



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 93/2013

Concede gratificação aos servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – serviços gerais;
- Michelle Elaine da Silva – oficial de administração;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – agente de administração;

Art. 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 15% (quinze por cento) do vencimento base ao Sr. Geraldo Luis de Deus – Contador.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de abril de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Ana Flávia Cândido Ferreira
Presidente

